DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 17 de junho de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 1089/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data posterior ao feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO as festividades juninas realizados neste município;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal nos dias 21 e 24 de junho de 2019 seriam contraproducentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos **dias 21 e 24 de junho de 2019**, nas repartições públicas do Município de São Bento-PB.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários as atividades de caráter essencial tais como: funcionamento hospitalar, serviços de urgência e emergência, coleta de lixo, entre outras em que os Secretários locais desejem manter o seu funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUIMICOS E CORRELATOS, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 581. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 14 de Junho de 2019
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2018

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: A.r.j. monteiro construções e serviços eireli - me - Valor: R$ 603.580,45. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 14 de Junho de 2019
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão